

CNPJ: 10.513.214/0001-15

Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras
Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

ETAPA 1: Caracterização da Entidade

Nota 1 - Contexto Operacional

UM TETO PARA MEU PAÍS – BRASIL (“TETO”), associação sem fins lucrativos, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.513.214/0001-15, com endereço na Rua Novo Horizonte, nº 311, São Paulo, SP, CEP 01244-020, com atividade preponderante na área de Direitos Humanos, conforme o artigo 2º do Estatuto Social, com Título de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, conforme publicação no D.O.U. de 26 de março de 2012, de acordo com a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999. Tem como finalidade estatutária, conforme artigo 2º:

- a. Promover e proporcionar soluções habitacionais às pessoas que se encontrem em situação de extrema pobreza;
- b. Desenvolver de projetos de intervenção nos assentamentos habitacionais mais necessitados, de modo a promover o desenvolvimento integral de seus habitantes;
- c. Dedicar-se à capacitação técnica focada particularmente no desenvolvimento de habilidades práticas ou ofícios;
- d. Promover o voluntariado;
- e. Promover o desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- f. Promover o acesso, a manutenção e a integração no mundo do trabalho;
- g. Promover direta ou indiretamente o atendimento, assessoramento e/ou defesa e garantia de direitos na área da assistência social aos beneficiários e usuários da Lei Orgânica da Assistência Social de forma permanente, planejada e contínua, com gratuidade a quem dela necessitar;
- h. Promover ações de proteção social que visem garantir as seguranças sociais de sobrevivência (rendimento e autonomia), de acolhida, de convívio e vivência familiar;
- i. Promover e incentivar o acesso e disseminação da cultura;
- j. Promover e incentivar o acesso e disseminação da educação, principalmente, mas não exclusivamente de crianças e adolescentes; e
- k. Promover e incentivar a prática de esportes, bem como, desenvolver eventos desportivos.

ETAPA 2: Normas Contábeis, Legislação Societária, Pronunciamentos IBRACON, Comitê de Pronunciamentos Contábeis e Deliberações da CVM exigidos e aplicáveis ao Terceiro Setor;

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2019 e 2018 Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC Nº. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1), para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados em reais, moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras, que representa a moeda do principal ambiente econômico no qual a Entidade opera.

Uso de estimativas e julgamentos

As preparações das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades sem finalidade de lucros, e exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

Não há informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

Nota 3 – Formalidade da Escrituração Contábil resolução CFC nº1.330/11 (NBC ITG 2000)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade manter em boa ordem a documentação contábil.

Nota 4 – Principais práticas contábeis adotadas

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC – TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

	Descrição	2019	2018
4a	Banco conta movimento	573.059	462.725
4b	Aplicação financeira	19.800	213.641
		<u>592.859</u>	<u>676.366</u>

b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;

c) **Instrumentos Financeiros:** A Entidade não contratou operações consideradas como sendo instrumentos financeiros derivativos.

d) **Outros Créditos:** São valores arrecadados através de outros meios de pagamentos eletrônicos, disponíveis em até 30 (trinta) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

e) **Ativos circulantes e não circulantes:** As contas a receber são registradas pelo valor faturado.

f) **Contas Relacionadas:** São valores arrecadados no exterior para aplicação em projetos locais, sobre custódia dos escritórios de outros países. Os valores são registrados pelo valor em real, calculado pelo faturado em moeda do local aplicada taxa de câmbio do dia, acrescidos ou decrescidos da variação cambial incorrida até a data do balanço patrimonial.

g) **Imobilizado** – Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 10 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

h) **Fundos em Execução:** Os projetos em andamento são constituídos pelo custo do projeto, mão-de-obra e aquisições de materiais. Deverá demonstrar o custo do projeto, da mão-de-obra e dos materiais.

i) **Passivo Circulante:** Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

j) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

k) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

l) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

m) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

n) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

Nota 5 – Outros ativos circulantes

Este grupo é composto pelos seguros do exercício 2019 e 2018, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representadas pelo seu valor nominal, bem como adiantamentos, valores a recuperar e outros valores a receber das atividades sustentáveis.

Nota 6 – Outros créditos

Este grupo é composto por valores de doações realizados através de meios de pagamento eletrônicos como Paypal, Payu, Moip e PagueSeguro, com disponibilidade de até 30 (trinta) dias.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Créditos a receber Paypal	8.694	1.266
Créditos a receber PayU	-	4.331
Créditos a receber PagueSeguro	<u>6.079</u>	<u>9.856</u>
	14.773	15.453

Nota 7 – Contas a receber

Este grupo é composto por doações a receber com contratos assinados e doações levantados em plataformas de financiamento coletivo referentes ao exercício 2019 e 2018, no entanto ainda não depositadas em conta corrente.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Bank Of America	35.000	-
Servier	58.000	-
Shaw Mendes	80.000	-
Outros Techo	<u>-</u>	<u>79</u>
	173.000	79

Nota 8 – Contas relacionadas

Este grupo é composto por valores arrecadados no exterior para aplicação em projetos locais do Brasil, no entanto nesse momento ainda sobre custódia dos escritórios do TETO em outros países.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Techo Costa Rica	14.255	14.255
	<u>14.255</u>	<u>14.255</u>

Nota 9 – Ativo não-circulante (realizável a longo prazo)

Este grupo está composto por valores a receber e recuperar, onde consistem de valores cujo vencimento ultrapassam o exercício subsequente.

Nota 10 – Ativo não circulante (imobilizado e intangível)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado e intangível são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios das taxas de depreciação na finalidade de atender a Lei No. 11.638/07, Resolução do CFC No. 1.177/2009 (NBC TG 27) e Resolução do CFC No. 1.303/10 (NBC TG 04)

Movimentação do Custo

CONTAS	2018	2019		
	Saldo Final	Adições	Baixas	Saldo Final
Móveis e utensílios	600	-	-	600
Equipamentos de informática	39.654	7.996	-	47.650
Total do Custo	40.254		-	48.250

Nota 11 – Obrigações a curto prazo (passivo circulante)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Fornecedores	303	117.352
PIS/COFINS/CSLL	-	690
INSS sobre Serviço	-	282
ISS sobre serviços	-	1.708
IR sobre serviços	-	244
	<u>303</u>	<u>120.276</u>

Nota 12 – Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias a recolher

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Salários e Ordenados	43.089	53.534
INSS	21.630	70
FGTS	6.414	4.773
PIS	1.457	846
IRRF	3.743	7.673
Contribuição Sindical	-	321
	<u>76.333</u>	<u>67.217</u>

Nota 13 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio líquido compreende o saldo inicial acrescido ou reduzido dos valores de superávit e déficit do período, destinados à manutenção de seu objeto social.

Nota 14 – Remuneração da administração

A Entidade não concede nenhum tipo de remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes foram atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Nota 15 – Receitas (Resolução CFC No. 1.412/2012)

Em atendimento a Resolução do CFC No. 1.412/12 que aprova a NBC TG 30, as receitas (fontes de recursos) da Entidades oriundas das atividades fins, conforme art. 2º do Estatuto Social, são mensuradas pelo valor da vaga da contraprestação recebida ou a receber. Outras receitas (fins e sustentáveis) também seguem o mesmo critério, ou seja, reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade.

Segue abaixo os montantes de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

		<u>2019</u>	<u>2018</u>
Voluntariado Corp - Const. com Empresas	a	976.640	932.883
Eventos Corporativos	a	31.780	7.803
Outras Doações Corporativas	a	529.505	249.681
Empresas Amigos do Teto	a	106.842	47.605
		<u>1.644.766</u>	<u>1.237.972</u>
Plano Mensal de Doação Amigos Teto	b	425.948	499.959
Doação de Troco	b	-	2
Construções e Atividades com Família	b	923.731	669.590
Aportes Particulares e Alto Patrimônio	b	93.882	110.500
Doações Anônimas	b	615.578	269.156
Coleta	b	329.181	416.350
Eventos Particulares	b	129.454	100.798
Construções e Atividades com Colegais	b	285.604	266.404
Campanhas de Financiamento Coletivo	b	1.042.345	1.044.728
		<u>3.845.722</u>	<u>3.377.487</u>
Aporte De fundos e Org. Internacionais	c	960	-
Inscrição Voluntários Atividades	d	129.459	144.795
Cotas Solidária	d	44.525	45.160
		<u>173.984</u>	<u>189.955</u>
Doações de Bens	e	75	9.376
		5.665.507	4.814.790

As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão nos art. 2º de seu Estatuto Social, e para que a Entidade faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpre os requisitos abaixo:

- 1) As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária;
- 2) O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais);
- 3) Na Demonstração do Resultado do Período a Entidade demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).

Nota 16 – Trabalho voluntário

Um dos propósitos da organização é a formação crítica de jovens através do trabalho em conjunto com moradores/as das comunidades. Entendemos o voluntariado como uma forma de cidadania ativa e comprometida com a transformação social e a democracia. É por isso que a maior parte das pessoas que dedicam seu tempo na organização são voluntários/as e acreditam na causa, trabalhando ativamente para promover novas dinâmicas sociais.

Desenvolvemos uma estratégia de formação crítica que abordou os temas de direito à cidade, participação cidadã, liderança transformadora, pobreza, desigualdade e diversidade, fornecendo uma guia para os diversos espaços de reflexão realizados.

Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade.

O cálculo é realizado com base no salário mínimo definido anualmente por decreto de lei. Utilizamos o valor base de hora para definimos 4 níveis de valores, que variam de 1 a 4 horas base.

Mapeamos todos os cargos exercidos por voluntários e classificamos dentro dos quatro níveis de acordo com a experiência prévia necessária para exercer a função. Por último, levantamos a quantidade de horas de dedicação e quantidade de voluntários em cada cargo, para por fim calcular o valor total das horas voluntárias no evento ou período.

O montante desse serviço em 2019 corresponde a R\$ 1.278.276 (1.278.276 em 2018), referente a 164.124 horas de trabalho doadas por 5.326 voluntários pontuais e 719 voluntários fixos. O valor ora realizado está registrado em conta patrimonial específica e reconhecida na receita e na despesa.

CONSTRUÇÕES					
Cargo	Quantidade	Horas	Total de Horas	Valor/Hora	TOTAL
Coordenador de Trabalho	41	56	2.296	R\$ 17,04	R\$ 39.123,84
Coordenador de Escola	126	128	16.128	R\$ 12,78	R\$ 206.115,84
Intendente	154	80	12.320	R\$ 8,52	R\$ 104.966,40
Monitor	189	92	17.388	R\$ 12,78	R\$ 222.218,64
Coordenador de Logística	161	80	12.880	R\$ 8,52	R\$ 109.737,60
Líder	762	32	24.384	R\$ 8,52	R\$ 207.751,68
Voluntário	3886	20	77.720	R\$ 4,26	R\$ 331.087,20
TOTAL	5319	488	163116	72,42	R\$ 1.221.001,20

JUNTA DIRETIVA					
Cargo	Quantidade	Horas	Total de Horas	Valor/Hora	TOTAL
Membros do Conselho	7	144	1.008	R\$ 56,82	R\$ 57.274,56

Nota 17 – Custos e Despesas

MATERIAIS e FERRAMENTAS	17a	(1.937.702)	(1.762.163)
Painéis e Kit MDE		(1.460.964)	(1.332.622)
Telhas		(261.044)	(243.280)
Madeira e Vigas		(11.594)	(3.187)
Pilotis e Pisos		(161.970)	(128.854)
Isolante		(28.860)	(24.679)
Máquinas e Ferramentas		(7.068)	(20.467)
Colete. macacões. jaquetas		(795)	(7.861)
Cofrinhos. Bandeiras. Banners. faixas		(1.258)	(572)
Bens de Pequeno Porte		-	(641)
Material Audiovisual. Desenho Web		(4.149)	-
INSUMOS	17b	(340.807)	(303.734)
Insumos de escritório		(5.211)	(10.887)
Fotocópias		(1.759)	(1.817)
Materiais de Limpeza		-	(3.249)
Insumos de Papelaria		(3.452)	(3.748)
Outros Artigos de Papelaria		-	(1.448)
Tóner e Papel		-	(624)
Insumos Institucionais (Só um uso)		(160.807)	(135.862)
Camisetas e Estampas		(147.174)	(105.079)
Impressão. cartazes. cartões de visita. folhetos. telas		(11.393)	(23.269)
Manuais. Enquetes. Publicações		-	(1.080)
Prêmios. Presentes		(2.240)	(6.434)
Insumos de Eventos		(18.055)	(58.704)
Materiais de Limpeza		-	(332)
Alimentação		(16.618)	(56.892)
Kits de primeiro socorros		(1.438)	(1.480)
Insumos de Construção		(132.788)	(88.964)
Ferragens E Canos		(63.436)	(34.647)
Britas		(41.786)	(36.585)
Pintura - Impermeabilização		(25.099)	(12.891)
Equipamentos de Proteção Individual		(2.467)	(4.841)
Outros Insumos		(23.946)	(9.317)
Outros Insumos		(23.946)	(9.317)
TRANSPORTE	17c	(552.572)	(513.201)
Transporte de Pessoas		(223.125)	(238.430)
Transporte Local		(36.489)	(29.985)
Aluguel de Ônibus		(140.229)	(160.295)
Transporte Larga Distância (ônibus)		(7.812)	(8.992)
Passagens de Avião. Imposto e/ou Taxas de Embarque		(17.557)	(12.515)
Aluguel de Automóvel		(771)	(333)
Combustível		(15.816)	(19.947)
Pedágio		(431)	(1.875)
Estacionamento		(75)	(397)
Diárias de Viagens		(3.946)	(4.090)
Transporte de Materiais		(329.447)	(274.771)
Frete ou Caminhão		(329.447)	(274.771)
REMUNERAÇÕES	17d	(1.322.079)	(2.073.144)
Salários		(634.725)	(961.590)
Honorários Autônomos		-	(29.015)
Plano de Vida, Saúde e Dentário		(92.227)	(102.688)
Férias		(93.628)	(220.165)
Recisão		(60)	(11.608)
Bônus		-	(4.500)
FGTS		(76.991)	(131.348)

PIS		(7.404)	(11.460)
13º salário		(55.134)	(100.151)
Vale Refeição		(104.021)	(137.968)
INSS		(192.277)	(300.100)
Vale Alimentação		(34.616)	(46.487)
Vale Transporte		(21.339)	(16.066)
Contribuição Assistencial		(9.658)	-
SERVIÇOS	17e	(2.179.944)	(1.822.770)
Seguros (Voluntários. bens. Atividades)		(18.673)	(15.844)
Eventos produção-Espaços. Sonorização. Iluminação.		(1.084)	(6.742)
Telefonia. Internet. Hosting. Licenças		(7.475)	(20.917)
Telefonia Celular		-	(50)
Aluguel de Imóvel		(175.628)	(235.860)
Seguro de Imóvel		(5.862)	(4.286)
Eletricidade. Gás. Água		(455)	(24.070)
Segurança. Manutenção. Limpeza		-	(4.817)
Permissões. Impostos (IPTU) e Gastos Comuns		-	(13.511)
Tóner. Manutenção Impressoras. Papel		-	(3.471)
Jurídico		-	(80)
Contábeis		(60.494)	(53.771)
Comunicacional - Publicidade		(31.797)	(34.722)
Espaços Publicitários		-	(5.080)
Honorários : Gestão de Parceiros / Plano Mensal		-	(10.935)
Honorários Trabalhos Específicos		-	(27.281)
Trabalho Voluntário		(1.278.276)	(1.278.276)
Mão de Obra		-	(500)
Cursos. Capacitações. Seminários		(52.945)	(2.166)
Outros		-	(45.859)
Gestão de Parceiros / Plano Mensal Doadores		-	(2.500)
Correio		(690)	(2.381)
Motoboy		(4.344)	(2.254)
Gastos com Cartório		(7.512)	(5.370)
Atendimento Médico		-	(1.110)
Alojamento		(23.599)	(12.503)
Outros Serviços		(511.111)	(8.414)
OUTRAS DESPESAS	17f	(171.557)	(115.914)
Funtetos		(142.679)	(39.517)
Licenças		(18.332)	(281)
Doações		(10.300)	(25.504)
Outros Gastos		(246)	(50.613)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	17g	(49.497)	(116.713)
Perdas Por Tipo de Câmbio		(79)	(18.779)
Despesas Tributárias		(236)	(1.030)
Pisofins CSSL		-	(85)
IOF		-	(873)
IR sobre serviço		-	(83)
ISS		-	(6)
Multas e Interesses Fiscais		(13.789)	(5.199)
Gastos e Comissões Bancárias/Financeiras		(16.828)	(78.850)
Depreciação		(7.991)	(7.896)
Outras Despesas		(10.575)	(3.912)

Nota 18 – Aporte a Subsidiária

O Financiamento Participativo é um modelo de financiamento global do TECHO que tem como objetivo que todos os escritórios locais contribuam com uma porcentagem da sua captação para a sustentabilidade do escritório internacional. O valor dessa porcentagem é calculado sobre o custo operacional do escritório internacional frente ao orçamento global do TECHO. Em 2019 o valor repassado foi de R\$ 163.946. Em contrapartida o TECHO Internacional, apoia os escritórios locais com ferramentas, capacitações e processos para que continuem se fortalecendo e expandindo seu trabalho e impacto nas comunidades. Em 2018, não ocorreu aporte a Techo.

Nota 19 – Do resultado do período

O Superávit do exercício de 2019 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC N° 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14, que descreve que o superávit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

Nota 20 – Demonstração do fluxo de caixa (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC N° 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC N°. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

Nota 21 – Cobertura de seguros

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade.

Os valores segurados são definidos pelos administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

Nota 22 – Doações e contribuições recebidas

A Entidade recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, artigo 2, conforme demonstrativo em anexo:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Doações	<u>5.490.488</u>	<u>4.615.459</u>
	5.490.488	4.615.459

Nota 23 – Renúncia Fiscal

A Entidade goza de isenção tributária, conforme a Lei n° 9.532, de 10 de dezembro de 1997, a qual requer a manutenção de certas obrigações, tais como: (a) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos sociais; (b) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;

(c) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; (d) apresentar anualmente declaração de rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal; e (e) outros requisitos determinados na legislação.

Em atendimento ao item 27, letra “c” da ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros, apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018. Para isso, em nosso julgamento, consideramos os seguintes impostos e contribuições e respectivas alíquotas, incidentes sobre a receita (ISS de 5% e PIS/COFINS 3,65% - regime cumulativo deduzido do PIS folha de pagamento recolhido no exercício); e incidentes sobre o superávit do exercício (IRPJ e CSSL 34%).

Paulo Gaio de Castro Júnior

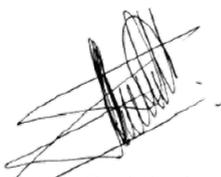
Diretor Presidente

CPF/MF nº 032.476.128.74

Roberto Kutschat Neto

Diretor Tesoureiro

CPF/MF nº 083.256.468/02



Rogério Gerlah Paganatto

Contador

CRC 1SP 131.987/O-3